

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE FORTALEZA (PORTO DO MUCURIPE)

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA: 21/07/2025

INÍCIO: 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da Companhia Docas do Ceará – CDC e Videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams.

PAUTA

EXPEDIENTE:

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do CAP em 2025.
- III. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- IV. Conhecimento do Ofício empresa HMS Brasil Offshore e seu pleito.

ORDEM DO DIA:

- V. Posse da recondução do mandato do Sr. Daniel Rodrigues Aldigueri (Presidente), representante do Poder Público, indicado pela Secretaria Nacional de Portos – SNP e posse do Sr. Raphael Faria Pinto (Suplente), representante do poder público, indicado pela Marinha do Brasil. Relator: Daniel Rodrigues Aldigueri – Presidente do Conselho.
- VI. Arrendamento de áreas no Porto de Fortaleza - Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.
 - a. Terminais MUC59/MUC03/MUC05
 - b. Terminal de Contêineres
 - c. Contrato de Passagem do sistema dutoviário do Porto
- VII. Movimentação de cargas. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.
- VIII. Atualização acerca de assuntos gerais. Relator: Francisco Roberto Loureiro – Representante da Autoridade Portuária.
 - a. Segurança no Porto, Sistema de Acesso
 - b. Contratação do Sistema ERP
 - c. Certificação do Ogmo

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

- IX.** Apoio logístico a caminhoneiros e usuários. Relator: Francisco Roberto Loureiro – Representante da Autoridade Portuária.

- X.** Atualização sobre ações para melhoria da infraestrutura portuária do Porto de Fortaleza. Relator: Urbano Costa Lima Filho – Representante da Autoridade Portuária.
 - a. Execução dos serviços de batimetria
 - b. Defensas
 - c. Pavimentação e Recuperação do Cais Comercial
 - d. Píer Petroleiro